

MATRÍCULA 18.743

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente à um lote de terreno, designado lote 183, da quadra 06, integrante do loteamento Central Parque III, situado no lugar Moinho, em Extremoz-RN, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte – com lote 184, com 21,00m; Sul – com lote 182, com 21,00m; Leste – com lote 171, com 10,00; Oeste – com Rua Projetada, com 10,00m; totalizando uma área de 216,54m² de superfície.

PROPRIETÁRIO: Águia Incorporações Ltda, sediada em Natal-RN, CNPJ/MF. 08.222.455/0001-63, representada por: Alexandre Herbert Sudário, CPF. 791.509.694-04.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2/56-RG, folhas 124, R-1-17.512, -matrícula 17.512, em 20.12.2011.

R-1-18.743 – Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada neste Cartório, livro 154, folhas 44 a 46, datada de 20.09.2012, tendo como adquirente: Ipanema Construção e Incorporação Imobiliária – EIRELI – EPP, sediada à Rua Princesa Isabel, 602, sala 101, Cidade Alta, Natal-RN, CNPJ/MF. 16.813.005/0001-73, neste ato, representada por: CHUNG JI HSIUNG, brasileiro naturalizado, casado, empresário, CPF. 242.648.574-49, residente e domiciliado à Rua Jaguarari, 4980, casa 90, Candelária, Natal-RN. Valor R\$: 17.000,00. Extremoz-RN 01.10.2012. Eu, tabelião subscrevo e assino.

AV-2-18.743 – Averbação de afetação – conforme requerimento de averbação de patrimônio de afetação, enviado a este cartório pela proprietária acima, em data de 30.11.2012, para garantia de integral cumprimento das obrigações decorrentes da averbação de afetação, conforme previsto nos Art. 31-A e seguintes da Lei nº 4.591 de 16.12.1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931 de 02.08.2004, para que produza seus afetos legais em direito. Extremoz-RN, 28.01.2013.

AV-3-18.743 – Nos termos da Certidão de Característica e habite-se (processo nº 123/2013), expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz, datados de 05.02.2013, assinados por Fábio Ricardo Silva Góis, secretário municipal de meio ambiente, e urbanismo, e Giovanni Gomes de Araújo, secretário municipal de tributação, contendo um imóvel residencial situado à Rua Projetada, s/n, encravado no lote 183, da quadra 06, loteamento Central Parque III, no lugar Moinho, em Extremoz-RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica 45x45, esquadria de alumínio com detalhes em vidro, portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré-moldada plana, revestimento interno gesso e externo reboco de cimento, 01 sala de estar/jantar, 02 quartos, 01 cozinha, banheiro com cerâmica no piso e nas paredes até o teto, terraço, área de serviço, caixa d'água com capacidade para 1000 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, totalizando uma área de construção de 60,35m². Extremoz-RN, 20.05.2013. Eu, tabelião subscrevo e assino.

AV-4-18.743 – Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de terceiros nº 000392013-18001907, CEI nº 51.217.40907/75, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em data de 08.05.2013, e RRT simples nº 599505, expedido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, em data de 05.10.2012. Extremoz-RN, 20.05.2013. Eu, tabelião subscrevo e assino.

R-5-18.743 – Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária – programa carta de crédito individual - FGTS – programa minha casa, minha vida. Datado de 06.09.2013, tendo como compradores e devedores/fiduciantes: SIMONE MADRUGA DO NASCIMENTO SANTOS, brasileira, alfaite, carteira de identidade nº 23.56900-SSP/RN, CPF nº 053.619.794-65, casada no regime de comunhão parcial de bens, e seu cônjuge IVANILDO RICARDO DOS

SANTOS, brasileiro, trabalhador de construção civil, carteira de identidade nº 002057263, SSP/RN, CPF nº 056.382.634-70, residentes e domiciliados à Rua João Paulo II, 1611, Nossa Senhora, Natal-RN. Valor R\$: 90.000,00. Extremoz-RN, 10.09.2013. Eu, tabelião subscrevo e assino.

R-6-18.743 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores/fiduciantes alienam à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento. Valor R\$: 72.000,00. Extremoz-RN, 10.09.2013. Eu, tabelião subscrevo e assino.

AV. 7 – 18743. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 28.764
DATA: 05.10.2023 registrado por Iriscarla

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 18 de agosto de 2023, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 102724237, devidamente recolhido em 17 de agosto de 2023, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de **R\$ 99.317,26**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, considerando que os fiduciantes **SIMONE MADRUGA DO NASCIMENTO SANTOS**, CPF/MF nº 053.619.794-65, e **IVANILDO RICARDO DOS SANTOS**, CPF/MF nº 056.382.634-70, anteriormente qualificados, **após ter sido regularmente intimados por meio de edital eletrônico em 18, 19 e 20 de fevereiro de 2023, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora, **“não pôrgou a mora”** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 99.317,26**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 492,64; FDJ: R\$ 136,35; FRMP: R\$ 19,44 (guia nº 0000002535865, paga em 27.09.2023); FCRCPN: R\$ 45,45; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 24,63. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202300941020055952HVQ. O referido é verdade e dou fé: _____, oficial de registro.

**Ranilson Maurício de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 11/09/2023 sob o número 28764

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202300941020055952HVQ	AV- 7	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	18743
RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Nr. Selo: RN202300941020055953EKU		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	18743

PRENOTAÇÃO Nº:28764

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).



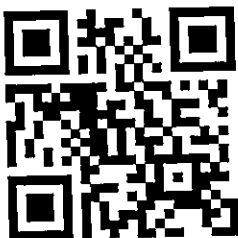
Estado do Rio Grande do Norte
Cartório de Registro de Imóveis
EXTREMOZ - RIO GRANDE DO NORTE
Ranilson Mauricio de Souza
Escrivão Interino

**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 11/09/2023 sob o número 28764

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202300941020034467ZWH

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 05 de outubro de 2023

Thasia da Conceição Soares Mendes
Oficial
Thasia da Conceição Soares Mendes
Escrivente Autorizada
CPF: 033.060.574-79

Emolumentos

FDJ	R\$	566,28
FRMP	R\$	160,03
FCRCPN	R\$	22,82
ISS	R\$	53,35
PGE	R\$	28,31
	R\$	0,00

Total R\$ 831,61

PRENOTAÇÃO Nº: 28764

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título
(Art. 230 da Lei 6015/73).